



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº. 035, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 05/2021 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a reintegração dos alunos abaixo relacionados e a concessão de dilação de prazo por mais 01 (um) ano letivo para fins de integralização curricular.

Acadêmico(a)	Curso	Unidade
Vanildo Vera	Licenciatura Intercultural Indígena - Habilitação em Linguagens	FAIND
Antonio Marcos Villagra Machado	Zootecnia - Bacharelado	FCA

**Prof. Lino Sanabria**